

Em, 18 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 260/2022

PORTARIA Nº 260/2022 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA LICENÇA SAÚDE PARA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL HELIO ROCHA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **HELIO ROCHA DA SILVA**, matrícula funcional nº 68, efetivo no cargo de Professor de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pela Virgínia Queiroz Campos Leal, CRM/MT 6937, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por 35(trinta e cinco) dias a partir 05/04/2022.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica Prorrogado a LICENÇA SAÚDE para o servidor **HELIO ROCHA DA SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professor, neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 18 de outubro até 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18/10/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 20 de outubro de 2022.

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se Publique-se, Cumpra-se

ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº 261/2022

PORTARIA Nº 261/2022 São José do Xingu-MT, 20 de outubro de 2022.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE PARA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL”.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr Sandro José Luz Costa, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa do(a) servidor(a) público(a) municipal **NOEMI MARTINS DE MOURA**, matrícula funcional nº 9955 no cargo de Professora de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Alexandre Cesar, CRM 5325 MT, que impossibilita o servidor acima ao exercício de suas funções laborais por período de 83 dias.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT,

Art. 1º - Fica prorrogado a LICENÇA SAÚDE da servidora **NOEMI MARTINS DE MOURA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, exercendo o cargo de Professora neste município de São Jose do Xingu – MT, no período de 30 de setembro até 31 de outubro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Em, 20 de outubro de 2022

Sandro José Luz Costa

Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos-MT, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 386 de 10/10/2022, torna público para conhecimento de todos, que com amparo no art. 75 Inc. II da Lei 14.133/2021, realiza a Dispensa de Licitação nº 103/2022, Processo Licitatório nº 180/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO visando “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO POÇO ARTESIANO”

Envio de Propostas pelo e-mail: licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br, entre 24 a 26/10/2022.

Informações pelo telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas.

TAIZE DOS SANTOS Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREVIQUAM PORTARIA Nº 31/2022

PORTARIA N.º 31/2022 “Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da Sra. Luzia Mendes Bianchini”.

O Diretor Executivo do PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 3º, incisos “I”, “II”, “III” da Emenda Constitucional nº. 47/05, de 05 de julho de 2005.

Resolve

Art. 1º Conceder o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição em favor da servidora **Sra. Luzia Mendes Bianchini**, portadora do RG n.º 793090 SSP/MT, inscrita no CPF n.º 522.930.091-49, efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Internos, **Nível “A”, referência “25”, matrícula n.º 12.803, contando com um total de 11.106 dias trabalhados, ou seja, 30 (trinta) anos, 05 (cinco) meses e 03 (três) dias de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais e com direito a paridade conforme o processo do PREVIQUAM n.º 15/2022.**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, considerando a concessão do benefício a partir do dia 19 de outubro de 2022, revoga-se neste ato disposições contrárias.

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 19 de outubro de 2022.

Miguel Souza de Andrade Junior

Diretor Executivo